

CÓPIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM		DATA:
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		11/10/19
PARECER TÉCNICO DECRETO Nº 30/2017			
PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	4ª parcela
			(x) PARCIAL/ANUAL () FINAL
PARCERIA Nº:	003/2019		
PARCEIRO:	Associação Eldorado de Apoio à Vida		
CNPJ:	17.511.460/0001-87	PERÍODO:	01/06/2019 a 30/06/2019
VALOR TOTAL CELEBRADO:	PARECER TÉCNICO		

O Termo de Colaboração 003/2019, P.A Nº 001/2019, dispensa Nº 001/2019 trata do desenvolvimento de atividades e ações complementares ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PEDIF), em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.

Justificado pela efetivação de apoio à Administração Pública na execução de atividades complementares ao PEDIF, no âmbito municipal, para pessoas com deficiência e/ou idosas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O público-alvo é qualquer pessoa com deficiência ou idosa, em situação de vulnerabilidade que necessita de apoio complementar e interesse na participação das atividades propostas.

A parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Eldorado de Apoio à Vida propõe:

- a realização de oficinas coletivas e atividades de convivência para os usuários cadastrados e suas famílias, planejadas de acordo com as necessidades especiais e/ou deficiências específicas;
- promover o desenvolvimento social, protagonismo e elevação da autoestima dos participantes e seus familiares, conforme orientação da política pública de assistência social;
- promover serviços de qualidade incentivando a permanência e frequência dos usuários às atividades propostas;
- atendimento e apoio direto e indireto às famílias conforme orientação da Gestora Social.

I – Descrição das atividades e metas estabelecidas.

A OSC deverá cumprir as seguintes metas para a finalização do objeto celebrado:

- 1) Atendimento a 80 usuários referenciados pelos Centros de Referência /especializado em Assistência Social – CREAS ou diretamente por meio da OSC parceira, sendo atendidos de forma prioritária, os usuários do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDIF;
- 2) Realizar atendimento a 80 pessoas por mês, público-alvo das políticas de assistência social, de demanda espontânea ou encaminhadas pelos CREAS, em oficinas e atividades pedagógicas e lúdicas coletivas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- 3) Realizar 03 oficinas semanais para cada público-alvo, considerando os estágios próprios e faixas de idades, conforme demanda individual e orientação da política pública de assistência social no Projeto Básico e em caderno de orientações Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

As metas, conforme descritas no Plano de Trabalho e elencadas acima – itens 1, 2 e 3 – são destinadas ao atendimento a 80 (oitenta) usuários sendo estes, pessoas com deficiência e/ou idosos e suas famílias.

Na meta 1 está previsto o atendimento a 80 pessoas que podem ser, tanto referenciadas pelos CREAS/PEDIF, quanto encaminhadas pela OSC parceira;

Na meta 2 está previsto que as 80 pessoas atendidas deverão passar por atendimentos em oficinas e atividades pedagógicas e lúdicas coletivas. Ressalta-se que não se trata de um somatório de metas dos itens 1 e 2, mas de 80 pessoas atendidas nas atividades, conforme previsto no Plano de Trabalho/Termo de Colaboração.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Conforme Relatório de Cumprimento de Objeto – Parceria 003/2019 – encaminhado à gestora da parceria e à Diretoria de Prestação de Contas, as metas do mês de junho foram atingidas parcialmente, conforme detalhado abaixo.

De acordo com o apontado no relatório anterior, a intensificação de divulgação das atividades realizadas na Associação Eldorado de Apoio à Vida junto à comunidade local, escolas e CRAS Eldorado, resultou no aumento do público atendido. A oferta de oficinas também foi ampliada, tanto nos temas, quanto na frequência semanal.

No mês de junho foram ofertadas atividades socioeducativas, através da **oficina de artesanato, oficinas de arte e cultura, oficina da faia, oficina de ginástica e alongamento, oficina de integração social e iudoterapia**. Tais atividades propiciam a socialização dos atendidos, bem como maior autonomia e independência.

A partir de análise da lista de presença das oficinas e atividades, neste período houve a ampliação de cadastros, totalizando **88 pessoas** cadastradas. Mas conforme registro de presença diária, estiveram **frequentes** no projeto **58 pessoas**, totalizando **72,5%** do total da meta estabelecida no plano de trabalho.

Foram registrados na lista de presença o total de **183** atendimentos. Este número é superior ao de pessoas frequentes devido ao fato de algumas delas participarem de mais de uma oficina e em dias e turmas diferentes.
A meta de realização de 03 oficinas semanais para cada público-alvo foi atingida, sendo ofertadas **07 oficinas** diferentes, das quais todas as faixas de idade poderiam participar, conforme demanda e/ou necessidade.

Ressalta-se que, conforme relatos de profissionais da OSC, um dos motivos que levam à impossibilidade de acesso à Associação Eldorado de Apoio à Vida é a dificuldade no transporte de pessoas com deficiência. Algumas delas dependem de transporte público, que não atendem aos usuários conforme a necessidade, ou ainda, dependem da parceria com o Programa Sem Limite, que oferta transporte para pessoas com deficiência. O dificultador neste caso, é não haver vagas suficientes para todos que dele necessitam.

III - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A análise dos documentos comprobatórios das despesas devem ser apresentadas à Diretoria de Parcerias/Gerência de Prestação de Contas, conforme Portaria SMSD Nº 019 de 19 de outubro de 2018, em seu artigo 5º, que, por sua vez, emitirá relatório simplificado à Comissão de Monitoramento e aos Gestores das Parcerias, indicando o cumprimento do objeto por parte da OSC dos requisitos da prestação de contas, em especial, os referentes relatórios físico-financeiros, cumprimento das metas financeiras e apresentação dos documentos comprobatórios das despesas.

CONCLUSÃO FINAL

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM (x)	INTEGRALMENTE ()	
	PARCIALMENTE (x)	<p>A Associação Eldorado de Apoio à Vida executou, de forma parcial, as metas previstas no Plano de Trabalho, atingindo 72,5% do total.</p> <p>A OSC consolidou a contratação de profissionais e encaminhou a lista de trabalhadores para a gestora, conforme havia sido orientada;</p> <p>Houve ampliação na divulgação do trabalho junto à comunidade e Serviços, aumentando o número de atendidos. De acordo com os dados quantitativos fornecidos pela OSC, bem como reunião realizada com a gestora, foi possível observar o aumento do número de pessoas atendidas pelo projeto.</p> <p>Para continuidade do processo, submeto o presente relatório à apreciação da Diretoria de Parcerias e à Comissão de Monitoramento e Avaliação.</p>
NÃO ()	<p>RECOMENDAÇÕES</p> <p>Recomenda-se a manutenção da divulgação do Projeto junto à comunidade e Serviços, a fim de ampliar o número de beneficiários e atingimento da meta;</p> <p>Recomenda-se a análise dos cadastros de pessoas infrequentes, bem como o motivo do não comparecimento ao projeto, visando justificativa acerca da ausência.</p>	

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Renata Diogo de Freitas Ávila
DATA DO PARECER:	11/10/19
ASSINATURA:	
Nº DE MATRÍCULA:	151580-8